

## SETEC - Servicos Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

### TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva nos 37 (trinta e sete) Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: LOTE 02 – elétrica, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, conforme especificações relacionadas no Memorial Descritivo – Anexo I (protocolo 5313/2015), nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 004359/2017.

<u>ADITAMENTO:</u> PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE

<u>CONTRATANTE:</u> SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

PROTOCOLO Nº 004359/2017

LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

<u>VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:</u> R\$ 30.790,56 (trinta mil setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)

Aos <u>17</u> (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-700, sede da <u>SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro Sra. Janaina de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional Sr. Orlando Marotta Filho, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa <u>REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI,</u> com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tomas Gonçalves Gomide, 451, Parque Industrial, CEP: 13.031-550, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.284.856/0001-39, Inscrição Estadual n.º 795.323.972.112, representada por seu sócio Sr. Armando Bota Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 32.510.456-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 270.168.738-11, residente na Rua Thereza Biondi Pereira, 220, Parque Jambeiro, CEP 13042-800 – Campinas/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com inicio em 20.01.2020 e término em 19.01.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 20.01.2020, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2017, em razão do valor total estimado do presente aditamento que passa ser de R\$ 30.790,56 (trinta mil setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o reajuste de 4,3060% sobre o valor atual estimado do contrato, Lote 02 – elétrica, que compreende: o valor de R\$ 6.326,35 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) para as despesas com serviços de mão de obra e R\$24.464,21 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) para as despesas com peças e acessórios, conforme informações da Divisão Financeira da SETEC juntada às fls. 48-51, do protocolo

1/3 N

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

# **SETEC** - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

5602/2019 e demais documentos, os quais ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se ainda a Cláusula Décima Primeira do referido contrato, devido a garantia, a qual passa ser de **R\$ 1.539,53** (um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), para o próximo período.

Parágrafo Único – A CONTRATADA está obrigada a providenciar a garantia até o dia <u>20/01/2020</u>, através das modalidades constantes no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, a qual deverá ser entregue ao Gestor do Contrato – Sr. Altair Alves Paixão (Gerente da DISEG), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o Parágrafo Décimo Quarto da Cláusula Sétima do Contrato nº 06/2017, de conformidade com o protocolo nº 5602/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Décimo Quarto – Os veículos deverão ser retirados e entregues na autarquia em horário comercial, juntamente com a ORÇAMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA E AS PEÇAS SUBSTITUIDAS ao responsável da autarquia. Em hipótese alguma serão aceitos valores que não forem contemplados na fase inicial do orçamento. Sendo que a empresa deverá emitir até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços executados, uma única nota fiscal para serviços e uma única nota fiscal para peças, devidamente discriminadas, as quais serão checadas de acordo com os orçamentos previamente autorizados."

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de 20.01.2020, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 06/2017 e aditamentos, tudo em conformidade com o Protocolo nº 4359/2017 - dispensado de licitação nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Protocolo nº 5313/2015 - Pregão Eletrônico nº 23/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente-SETEC

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES Diretora Adm. Financeiro-SETEC

REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTÓMOTIVO EIRELI

ARMANDO BOTA JUNIOR - Sócio

Testemunhas

Setec/Gestor: Altair Alves Paixão

Função: Gerente - DISEG CPF: 251.078.468-40

Email: altair.paixao@setec.sp.gov.br

Rev Car: Alvaro Dal Colletto

Cargo: Administrativo CPF: 277.608.038-77

Email: revcarautocenter@hotmail.com



# **SETEC** - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017, prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, com

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos 37 (trinta e sete) Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: LOTE 02 - elétrica, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, conforme especificações relacionadas no Memorial Descritivo - Anexo I (protocolo 5313/2015), nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 004359/2017.

PROTOCOLO Nº 4359/2017

LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 17 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIÒ JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidência@setec.sp.gov.br E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTT

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br jana\_brito@hotmail.com

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

ARMANDO BOTA JUNIOR - sócio

E-mail institucional: revcarautocenter@hotmail.com E-mail pessoal: armando.bota@hotmail.com

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."